

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: 3º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 20130570. Dispensa 07/2013-047 SEMED.

OBJETO: Locação de imóvel destinado a atender o setor Administrativo de Apoio Pedagógico, localizado na Rua N, nº. 339, Bairro União, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.



DA ANÁLISE DE CONTROLE INTERNO

Ressalvando-se os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Geral no Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange à Justificativa rubricada e assinada pela Autoridade Competente, bem como a indicação orçamentaria, Relatório do Fiscal e Regularidade Fiscal do Contratado.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foram seguidos.

De acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005, "Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objeto a fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral."

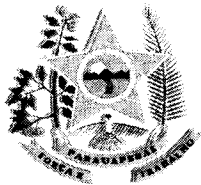
FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

1. Consta memorando nº 112 DA/SEMED da Secretaria Municipal de Educação Adjunta, Sra. Francineide Bezerra Monteiro dos Santos (Decreto nº. 640/2015-PMP), do qual intenciona realizar aditivo de PRAZO e VALOR do Contrato nº 20130570 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93;
2. Consta nos autos:
 - Justificativa para aditamento do contrato de locação, assinada pela autoridade competente;
 - Indicação de dotação orçamentaria e financeira emitida pela Secretaria/Fundo Municipal de Educação, fl. 125. A declaração de que o saldo previsto estará garantido no exercício subsequente à conta do

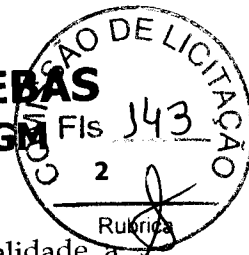
DISPENSA Nº 07/2013-047 SEMED - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20130570

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

ppamalu



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



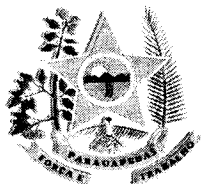
respectivo orçamentário previsto para atendimento desta finalidade, a ser consignada a SEMED, pela Lei Orçamentaria Anual - LOA;

- Relatório Técnico do Sr. Luiz Henrique Marques Gomes (Mat. nº. 5770/2016);
 - Declaração de Conformidade da proprietária do imóvel, em aditar por mais 12 meses, nos mesmos termos, o contrato vigente;
 - Certidão Nada Consta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP;
3. Constam as seguintes certidões de Regularidade Fiscal da Sra. Marcia Dianly Matos de Aguiar, na forma da Lei nº 8.666/93 art. 29, I a V:
- Declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício e nem cadastro específico do INSS-CEI;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão de Natureza Tributária;
 - Certidão de Natureza Não Tributária;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida ativa da União;
 - Declaração de que não possui nenhum vínculo empregatício e nem cadastro específico do INSS-CEI
4. Foi apresentado Procuração onde a proprietária concede sua representação para assinar o termo aditivo do contrato ao Sr. Carlos Diogo Matos de Araújo Durans;
5. Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III, nomeando:
- a. Rodrigo Gonçalves Ribeiro - Presidente
 - b. Valdene de Jesus Lopes - Membro
 - c. Neusa Maria de Lima da Silva - Membro
 - d. Adriane Moraes de Souza - Suplente
 - e. Angélica Cristina Rosa - Suplente
 - f. Carmen Rafaeka Gouvêa Uchôa - Suplente
6. Foi apresentada justificativa baseada no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, na qual a Comissão de Licitação encaminha os presentes autos para a devida análise a cerca da elaboração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20130570, alterando o valor contratual para R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro reais) e prazo de vigência contratual para 18 de Novembro de 2017;

DISPENSA Nº 07/2013-047 SEMED - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20130570

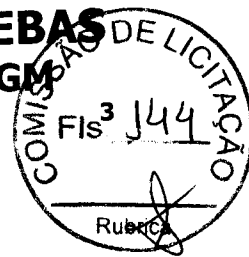
Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br

Handwritten signature



CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM



Ante o exposto, verificou-se que foram apresentados os elementos que nos parecem pertinentes para a prorrogação do contrato em tela, devendo se ater a seguinte recomendação:

- Recomenda-se que seja anexado aos autos a Portaria de designação do Fiscal do Contrato;
- Recomenda-se que seja confirmada a autenticidade das certidões apresentadas;

É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos, bem como sua execução contratual são de inteira responsabilidade e veracidade do ordenador de despesa, que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Ante o exposto, opinamos pela continuidade do procedimento, tendo em vista que cabe ao setor competente realizar as revisões adequadas ao processo, visando evitar eventuais equívocos.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação.

Parauapebas, 11 de Novembro de 2016.

Barbara Bandeira
Bárbara Bandeira de Freitas de Berrêdo Martins
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 265/2015

Rayane Eliara de Souza Alves
Rayane Eliara de Souza Alves
Agente de Controle Interno
Dec. nº 2.123/2013

DISPENSA Nº 07/2013-047 SEMED - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20130570

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br